



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Relatório Sintético da Gestão Municipal de Assistência Social



SANTA INÊS – PB
2016



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



João Nildo Leite
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco de Sales Rodrigues do Nascimento
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

Maria Pereira Campos Leite
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Norma Daliane Rodrigues Vieira – Assistente Social



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL

- Nome do Município: **Santa Inês**
- Estado: **Paraíba**
- Endereço: **Avenida 29 de Abril, Nº 96, CEP: 58978-000.**
Fone: (83) 3488-1023 Fax: (83) 3488-1023
- Nome do Órgão Gestor Municipal: **Prefeitura Municipal de Santa Inês**
- Nome do Responsável: **João Nildo Leite**
- Cargo do Responsável: **Prefeito**

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Nome do Município: **Santa Inês**
- Estado: **Paraíba**
- Endereço: **Avenida 29 de Abril, Nº 96, CEP: 58978-000.**
Fone: (83) 3488-1023 Fax: (83) 3488-1023
- Gestão: **Básica**
- Nome do Órgão Gestor: **Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)**
- Nome do Responsável: **Maria Pereira Campos Leite**
- Cargo do Responsável: **Secretária Municipal de Assistência Social**
- Ano de Execução: **2016**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão aqui sumariado situa-se como um aparelho de avaliação da aplicação dos recursos na política de assistência social no município de Santa Inês – PB. A finalidade da sua construção se articula com a necessidade de estabelecer os aspectos que rodeiam a implementação de programas, projetos, serviços e benefícios no âmbito da referida política social pública no ano de 2016.

Os referencias legais que regulamentam a política de assistência social no Brasil (Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Política Nacional de Assistência Social - PNAS e a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS) estabelecem um conjunto de princípios e diretrizes norteadoras para a execução da política e, portanto, obrigam-nos a colocar nesse contexto a avaliação como referencial para o planejamento das ações.

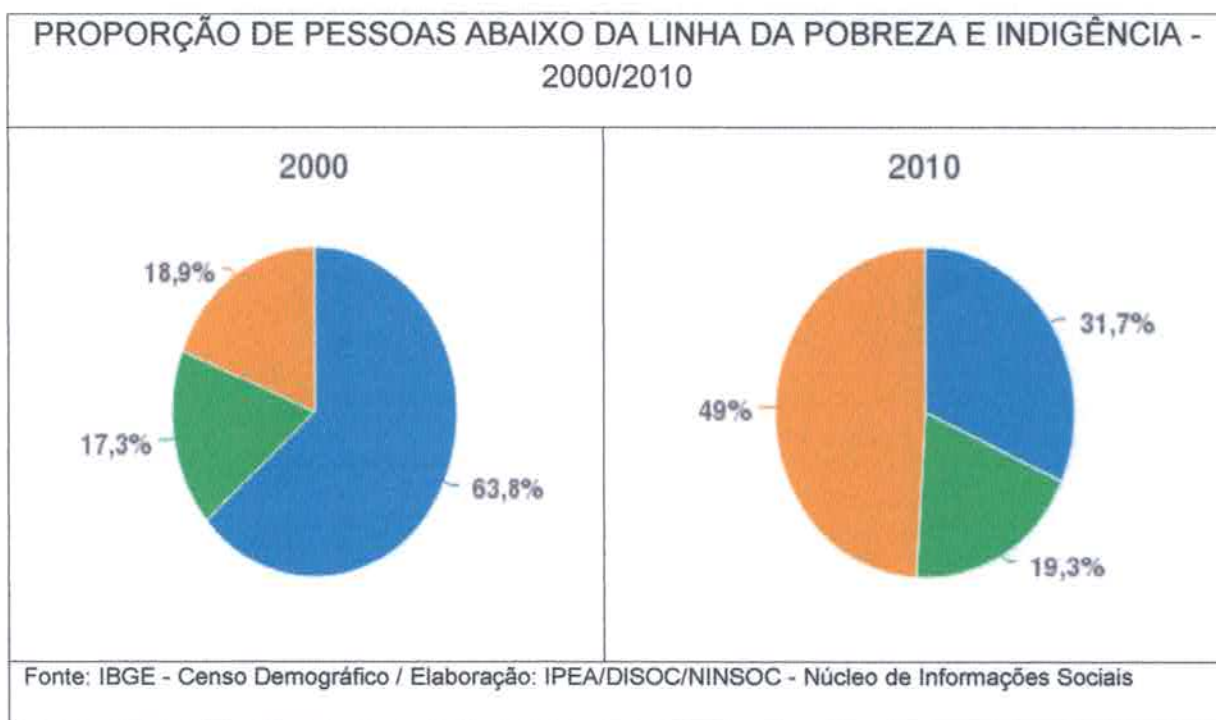
Nesse sentido, o relatório aqui construído trata-se de um instrumento essencial para a consolidação da política de assistência social no nosso município, a partir da exposição das ações desenvolvidas em 2016, posto que se delinea os avanços e limites de atuação dessa política, ainda que de forma sintética, diante de um contexto sócio-político nacional tão delicado.



CONTEXTO GERAL

A cidade de Santa Inês está localizada no sertão do Estado da Paraíba, na Mesorregião de Itaporanga, com uma população estimada, segundo o Perfil Municipal ODM, de 3.594 habitantes, o município apresenta baixo índice de crescimento e uma taxa de urbanização inferior a do âmbito rural, segundo o mesmo relatório citado.

A apresentação desses dados possibilita a percepção, ainda que preliminar, do contexto social da cidade. O referido relatório apresentam dados significativos que configuram a realidade do município, os quais servem de fundamentação para a delimitação de ações estratégicas no âmbito da Política de Assistência Social. Destaca-se, nesse sentido, o quadro a seguir:



"Em 2.000, o município tinha 81,1% de sua população vivendo com renda domiciliar *per capita* inferior a R\$ 140,00,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



percentual que reduziu para 51,0% em 2.010. Mesmo apresentando uma redução de 37,1% no período, são 1.798 pessoas nessa condição de pobreza. Para estimar a proporção de pessoas que estão abaixo da linha da pobreza, foi somada a renda de todas as pessoas do domicílio, e o total dividido pelo número de moradores, sendo considerado abaixo da linha da pobreza os que possuem renda *per capita* até R\$ 140,00. No caso da indigência, este valor será inferior a R\$ 70,00.” (Perfil Municipal de Santa Inês – PB, ODM)

É relevante notar, que conforme disposto nas informações apresentadas e de acordo com as Metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, o município atingiu a Meta 1, de Reduzir pela metade, até 2015, a proporção da população com renda abaixo da linha da pobreza, no entanto, tal fato não significa a estagnação da busca por melhorias e conquistas para a comunidade.

A partir dessa constatação, a política municipal de assistência social, com base nas referências legais para a implementação da citada política social estabelece serviços, programas, projetos e benefícios para a população beneficiária (vivenciam situação de risco e vulnerabilidade social), dispostos na oferta e gestão da Proteção Social Básica, por meio do financiamento compartilhado entre a União, o Estado e o Município.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS IMPLEMENTADOS.

A abordagem prevista no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) prevê a atenção às situações de vulnerabilidade e risco social à população que necessitar. No município de Santa Inês – PB, o acompanhamento e organização dos serviços é feita com base na Proteção Social Básica, que deve “diagnosticar as situações de vulnerabilidade social, ampliar a capacidade e os meios para que as famílias revertam a situação de vulnerabilidade, prevenir a presença e o agravo das vulnerabilidades e riscos sociais por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e sociais, da completude em rede e da articulação com as demais políticas governamentais e reconhecer e afirmar os direitos sociais no campo da Assistência Social”¹.

Na busca pela redução do contexto de vulnerabilidade vivenciado pelas famílias beneficiárias são desenvolvidos serviços socioassistenciais de forma direta pela gestão municipal da assistência social, no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e no Centro de Convivência, sob a coordenação do CRAS. Baseada no contexto do município, a rede de Proteção Social Básica é assim composta:

01 CRAS urbano – localizado em uma área de acesso facilitado, na Rua Gregório de Sousa Leite, Centro, Santa Inês – PB. O CRAS Santa Inês funciona de segunda a sexta, oito horas por dia, com Coordenação exclusiva. Nele se estabelece os Serviços de Proteção e Atenção Integral às Famílias (PAIF) e os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e idosos. O financiamento de suas ações se dá de forma compartilhada, entre União, Estado e Município, destaca-se, nesse sentido, a inserção do Estado da Paraíba no financiamento, que até o ano de 2015 não financiava as ações e serviços de assistência social. As principais ações e serviços desenvolvidos pelo CRAS são:

¹ NORMA TÉCNICA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, Estado de São Paulo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- Trabalho Social individual e coletivo, onde se destaca:
 - a) Acolhida/Visitas domiciliares e escuta qualificada para a identificação das necessidades sociais;
 - b) A realização de busca ativa para o acompanhamento de usuários;
 - c) A avaliação periódica do trabalho desenvolvido;
 - d) O desenvolvimento de campanhas sócioeducativas;
 - e) O desenvolvimento de trabalhos com grupos de usuários no CRAS;
 - f) A articulação com a rede sócioassistencial do território;
 - g) A articulação com entidades da comunidade;
 - h) A realização de Fóruns, reuniões, encontros, palestras e/ou seminários; e
 - i) A construção de Materiais Sócioeducativos, entre outros.

- Encaminhamento para o BPC²

- Benefícios Eventuais³ - No município de Santa Inês – PB, os benefícios eventuais são ofertados mediante regulamentação em lei,

² O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é uma modalidade de benefício assistencial prevista na Política de Assistência Social e demais instrumentos legais – normativos da referida Política. Instituído pela Constituição Federal e regulamentado pela LOAS/9310, este benefício integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), não sendo necessária a prévia contribuição previdenciária para ter acesso ao mesmo.

³ Os Benefícios Eventuais são definidos na LOAS (93) e suas alterações como “provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS”. Constituem-se como direitos sociais formalmente instituídos, com vistas a atender as necessidades humanas básicas, ocorrendo de forma integrada aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social nos municípios.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



configurando-se como um direito, embora apresente um caráter emergencial. Acerca dos tipos de benefícios existentes no município em questão, constituem: auxílio funeral, cesta básica e enxoval. Estes benefícios são operacionalizados pela Secretária de Assistência Social.

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (crianças, adolescentes e idosos) - No CRAS é ofertado o Serviço de Convivência para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, os encontros são realizados três dias por semana, tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social e a participação cidadã. O Serviço de Convivência para Idosos é oferecido no CRAS, uma vez por semana, e tem como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e da sociabilidade da pessoa idosa do município. As ações estimulam a relação intergeracional e a articulação em rede, com destaque para as contribuições do Núcleo de Apoio à Saúde da Família e as ações desenvolvidas em parceria com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes. Os grupos são acompanhados por orientadores sociais e facilitadores de oficinas e, supervisionado por um profissional de nível superior do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, a Assistente Social, técnica de referência, também encarregada de atender as famílias dos jovens, por meio de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família (PAIF).
-



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- CADÚNICO e Acompanhamento do Programa Bolsa Família⁴ - Conforme Boletim do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS (O Brasil sem Miséria no seu município), os registros de fevereiro de 2016 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2016 do Programa Bolsa Família, o município tem: - 1.014 famílias registradas no Cadastro Único - 671 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (70,09 % da população do município). No contexto do Programa Bolsa Família o Relatório do Brasil sem Miséria no município destaca-se ainda os seguintes aspectos:

Em abril de 2016, o município tinha 671 famílias no Programa Bolsa Família. Isso representa 114,70 % do total estimado de famílias do município com perfil de renda do programa (cobertura de 114,70 %). Foram transferidos R\$ 139.189,00 às famílias beneficiárias do Programa em abril de 2016. De junho de 2011 (início do Plano Brasil Sem Miséria) a abril de 2016, houve diminuição de 7,32 % no total de famílias beneficiárias.

- Encaminhamento para a retirada de Documentação Civil - A Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Casa da Cidadania, localizada na cidade de Itaporanga – PB possibilitou o acesso de cerca de 170 pessoas à documentação civil básica. Além do encaminhamento, destaca-se a articulação com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano, a qual disponibilizou por meio

⁴ O Cadastro Único possibilita conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e também dados de cada um dos componentes da família. Portanto, é utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal, como o Programa Bolsa Família, o PROJOVEM, a Tarifa Social da Energia, entre outros.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



da articulação entre diversos setores, uma equipe ampliada, por meio de uma caravana, para a emissão de documentos da comunidade rural do município.

01 Centro de Convivência para crianças e adolescentes - O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 6 a 14 anos é ofertado em outra unidade referenciada ao CRAS, localizada na Rua Mãe Cabocla, S /N – Centro, Santa Inês-PB, com a oferta de serviços em 04 (quatro) dias da semana, nos dois períodos (manhã e tarde). Tem por foco a constituição de um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em abordagens lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Alguns registros fotográficos





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FESTA JUNINA DO IDOSO.



2º FORUM COMUNITARIO MEDIDOR DO SELO UNICEF.



CAMINHADA "NÃO AO RETROCESSO".



SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DE 06 Á 14 ANOS – SCFV.

CELEBRAÇÃO DO NATAL.



CELEBRAÇÃO DA PASCOA NO GRUPO DE IDOSO.



GRUPO DE IDOSO



COMEMORAÇÃO DO NATAL DO GRUPO DE IDOSO.



SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA ADOLESCENTES.

